



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 035  
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER**

A Gratificação Especial, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS JUNIOR CPF: 021.951.095-48**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Acompanhamento de Processos Administrativos**, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, no valor correspondente a 150% do respectivo vencimento, a partir de 01 de Março de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 01 de Março de 2019.

  
**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**